

DECRETO Nº 945, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.03.13.392.5018.4017.3190.11.00-92 Fonte 100	R\$	3.000,00
02.02.03.04.122.5010.4002.3190.11.00-20 Fonte 100	R\$	5.500,00
TOTAL	R\$	8.500,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.01.04.12.5017.4014.3390.39.00-71 Fonte 100	R\$	8.500,00
TOTAL	R\$	8.500,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal